



Decreto nº 4.502/2025
De 12 de Março de 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRABALHADOR, E 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, em conjunto com a Secretaria de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, tendo como tema central: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, e a 3ª Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – As Conferências Municipais serão realizadas no dia 10 de abril de 2025, das 8h às 17h, na sede da Secretaria de Cultura, situada na Rua Major Eusebio de Moraes Cunha, nº 297, Centro.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria de Saúde e Bem Estar.

Art. 3º – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 12 de março de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
4816489D42C14C1FB2B4EDE0EB5582AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4816489D42C14C1FB2B4EDE0EB5582AC>